



Itaguaí Construções Navais S.A.

CNPJ: 10.827.182/0001-22

Relatório da Diretoria: Senhores acionistas, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Rio de Janeiro, 14/02/2020. A Diretoria.

Balanco patrimonial 31/12/2019 e 2018 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2019	2018
Circulante	187.598	332.999
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	102.924	65.038
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	39.361	174.591
Contas a receber (Nota 9)	19.467	75.012
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 12)	11.464	-
Adiantamentos a fornecedores	782	204
Despesas antecipadas	1.100	27
I.R. e contribuição social a compensar (Nota 11)	3.423	5.578
PIS e COFINS a recuperar	3.474	3.780
Estoques	4.380	7.441
Outros	1.223	1.328
Não circulante	33.201	34.583
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)	12.650	11.112
Imobilizado (Nota 6)	20.551	23.471
Total do ativo	220.799	367.582
Passivo	2019	2018
Circulante	144.065	286.303
Fornecedores	7.285	6.488
Salários e encargos sociais a pagar (Nota 7)	38.324	39.949
Imposto de renda e contribuição social a pagar (Nota 11)	-	1.345
Obrigações fiscais	5.146	3.926
Adiantamentos de cliente	17.746	17.746
Dividendos a pagar (Nota 8.c)	12.613	15.683
Valores faturados e recebidos em excesso à receita de construção (Nota 9)	62.951	201.166
Não circulante	37.342	32.820
Provisão para encargos trabalhistas (Nota 7)	37.342	32.820
Patrimônio líquido (Nota 8)	39.392	48.459
Capital social	1.295	1.177
Reserva de lucros	259	235
Dividendos adicionais propostos	37.838	47.047
Total do passivo e do patrimônio líquido	220.799	367.582

Demonstração do resultado em 31/12/2019 e 2018 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Receita líquida	450.687	452.685
Custos de produção (Nota 13)	(390.750)	(384.232)
Lucro bruto	59.937	68.453
Outras receitas e despesas operacionais	812	(78)
Lucro antes do resultado financeiro	60.749	68.375
Resultado financeiro (Nota 14)	(633)	(677)
Despesas financeiras	9.617	12.107
Receitas financeiras	69.733	79.805
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(20.678)	(18.410)
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 11)	1.538	1.463
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)	50.593	62.858
Lucro líquido do exercício	50.593	62.858

Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2019 e 2018 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	50.593	62.858
Total dos resultados abrangentes do exercício	50.593	62.858

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2019 e 2018 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capit- social	Re- serva legal	Lucros acumu- lados	Dividendos adicionais propostos	Total
Saldos em 1º/01/2018	1.070	214	-	76.566	77.850
Distribuição dos dividendos adicionais do exercício de 2018	-	-	-	(76.566)	(76.566)
Lucro líquido do exercício	-	-	62.858	-	62.858
Destinação do resultado do exercício					
Aumento de capital	107	-	(107)	-	-
Constituição de reserva legal	-	21	(21)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(15.683)	-	(15.683)
Dividendos adicionais propostos	-	-	(47.047)	47.047	-
Saldos em 31/12/2018	1.177	235	-	47.047	48.459
Distribuição dos dividendos adicionais do exercício de 2019	-	-	-	(47.047)	(47.047)
Lucro líquido do exercício	-	-	50.593	-	50.593
Destinação do resultado do exercício					
Aumento de capital (Nota 8.a)	118	-	(118)	-	-
Constituição de reserva legal (Nota 8.b)	-	24	(24)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 8.c)	-	-	(12.613)	-	(12.613)
Dividendos adicionais propostos (Nota 8.c)	-	-	(37.838)	37.838	-
Saldos em 31/12/2019	1.295	259	-	37.838	39.392

Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2019 e 2018 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Atividades operacionais	69.733	79.805
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.522	6.227
Ajustes: Provisão para encargos trabalhistas	7.224	8.336
Depreciação e amortização	81.479	94.368
(Aumento) redução nos ativos e passivos	(578)	10
Adiantamentos a fornecedores	44.081	(73.254)
Contas a receber	(1.073)	1.070
Despesas antecipadas	306	(8.142)
Imposto a recuperar	797	(570)
Fornecedores	(1.625)	8.953
Salários e encargos sociais a pagar	1.220	565
Obrigações fiscais	(138.215)	88.779
Adiantamentos de cliente	(21.678)	(16.947)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	810	(28.879)
Imposto de renda e contribuição social pagos	3.166	(3.761)
Outros	(30.310)	67.345
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	135.230	37.732
Atividades de investimento	(4.304)	(2.792)
Aquisição (venda) de títulos e valores mobiliários	130.926	34.940
Aquisições do imobilizado, líquidas	(62.730)	(102.087)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de investimento	(62.730)	(102.087)
Atividades de financiamento	37.886	198
Pagamento de dividendos	65.038	64.840
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de financiamento	102.924	65.038
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	37.886	198
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	102.924	65.038
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	140.810	84.236
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	37.886	198

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2019 e 2018 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Itaguaí Construções Navais S.A. ("Cia."), com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, foi constituída em 8/05/2009, como uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), com o objetivo de construir para a Marinha do Brasil quatro Submarinos Convencionais ("S-BRs") e um Submarino Nuclear ("SN-BR"). O início efetivo das operações da Cia. ocorreu em agosto de 2009, tendo a mesma em seu estatuto o seguinte objeto social: (i) a fabricação, construção e manutenção de quatro submarinos convencionais (diesel-elétricos), denominados "S-BRs", e um submarino de propulsão nuclear denominado "SN-BR", incluindo a instalação e montagem dos sistemas operacionais e programas de software exigidos, com relação aos S-BRs e ao SN-BR; (ii) a operação e manutenção de bens diretamente relacionados à fabricação, construção e manutenção de quatro S-BRs e um SN-BR; (iv) a importação e exportação de bens diretamente relacionados à fabricação, construção, e manutenção de quatro S-BRs e um SN-BR; (v) a manutenção dos S-BRs e SN-BR e de outros submarinos da Marinha do Brasil; e (vi) outras atividades necessárias para a consecução do objeto social da Cia. e das obrigações assumidas pela Cia. perante à Marinha do Brasil. Os contratos com a Marinha do Brasil, que são o propósito específico da existência da Cia., relativo ao cumprimento do objeto social acima apresentado, foram celebrados em 3/09/2009. Em 14/01/2018, a Cia. realizou a transferência do primeiro submarino S-BR, denominado S-40 Riachuelo, das instalações da UFEM/NUCLEP para o Estaleiro e Base Naval de Itaguaí ("EBN"), e realizou o primeiro teste ao mar, do respectivo submarino, no dia 14/12/2018. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício findo em 31/12/2019 foram aprovadas pela Diretoria em 14/02/2020. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o

custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados pelo valor justo). **3. Descrição das principais práticas contábeis:** a) **Reconhecimento da receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia. e quando possa ser mensurada de forma confiável independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Cia. avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal nos seus contratos de receita descritos no próximo tópico. a.1) **Receita de contratos:** Os contratos com execução de projetos, objeto da razão social da Cia., são negociados a um preço fixo, especificamente para a construção de um ativo ou de uma combinação de ativos intimamente relacionados ou interdependentes em termos de projeto, tecnologia e funções ou de propósito final. A receita com execução de projetos é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução do contrato na data base das demonstrações financeiras. O método utilizado para determinar o estágio de execução é o POC (*Percentage-of-Completion* ou Método da Percentagem Completada), que considera a proporção entre os custos efetivamente incorridos com os serviços executados e o total dos custos orçados para a execução do contrato de construção. A receita de contratos é reconhecida em contrapartida ao contas a receber de clientes. Caso os valores efetivamente recebidos sejam superiores aos valores registrados no contas a receber da Cia., incluindo os valores faturados e ainda não faturados, referida diferença é registrada no passivo circulante por meio da rubrica "Valores faturados e recebidos em excesso à receita de construção", conforme demonstrado na Nota 9. Quando for provável que os custos totais do contrato ultrapassem a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa. As alterações na execução e nas condições do projeto, bem como na lucratividade estimada, incluindo as mudanças resultantes de cláusulas contratuais de multa e de quitações contratuais, que poderão resultar em revisões de custos e de receitas, são reconhecidas no período em que tais revisões são efetuadas. a.2) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. b) **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** i) **Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros da Cia. são representados pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Cia. foram integralmente classificados na categoria de ativos financeiros ao custo amortizado, exceto com relação as aplicações financeiras, classificadas como ativo financeiro a valor justo por meio do resultado. Após reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. A seguir, demonstramos o resumo das principais práticas contábeis adotadas na contabilização e apresentação dos ativos financeiros da Cia.: • Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. • Títulos e valores mobiliários: A Cia. classifica suas aplicações financeiras na categoria de mantidos para negociação, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido. As aplicações financeiras mantidas para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros e variações monetárias, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. ii) **Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Cia. são representados por contas a pagar a fornecedores. **Mensuração subsequente:** Após reconhecimento inicial, as contas a pagar de fornecedores são mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. c) **Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos ativos, conforme mencionado na Nota 6, e seu valor residual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. d) **Outros ativos e passivos:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cia. possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisões. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cia. e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. e) **Imposto de renda e contribuição social: Impostos correntes:** Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. A Cia. adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% (valores acima de R\$240) e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Impostos diferidos ativos somente são reconhecidos quando sua realização for considerada provável. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excederem o total devido na data das demonstrações financeiras. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, conforme o conceito descrito no pronunciamento técnico CPC 32 - Imposto sobre o lucro sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os seus correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como sobre o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social apurados no exercício. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e a contribuição social diferidos forem realizados. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são mantidos pelos valores esperados de realização. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos apenas se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. f) **Classificação corrente versus não corrente:** A Cia. apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou • Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou • Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. A Cia. classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. g) **Julgamentos, estimativas e premissa contábeis críticas:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Cia. use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, custos orçados dos contratos de longo prazo, provisão para perdas em ativos, avaliações de riscos em contingências e outras avaliações similares, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A principal premissa relativa a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar

um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, é discutida a seguir: **Reconhecimento de receita:** A Cia. usa o método de porcentagem de conclusão (POC) para contabilizar seus contratos a preço fixo. O uso do método POC requer que a Cia. estime o estágio de execução do contrato até a data-base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato. Os orçamentos dos projetos incluem estimativas efetuadas pela Cia. e, que afetam os custos totais orçados em função da possibilidade de ocorrência de alguns eventos como (i) atrasos parciais ou totais na entrega dos submarinos; e (ii) descolamento nos indexadores de correção da receita fixada nos contratos em relação aos de correção dos salários e insumos utilizados nas operações. h) **Demonstração dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. i) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019: CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil ("CPC 06"):** O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial. A contabilização do arrendador de acordo com o CPC 06 (R2) está substancialmente inalterada em relação à versão anterior da norma. Os arrendadores continuarão classificando arrendamentos como arrendamentos operacionais ou financeiros, utilizando princípios similares aos da versão anterior da norma e, portanto, o CPC 06 (R2) não apresenta impacto em arrendamentos nos quais o Grupo é arrendador. A Cia. adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo completo de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º/01/2019. A Cia. optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º/01/2019. Em vez disso, a Cia. aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Cia. também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contém opção de compra (arrendamento de curto prazo) e de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor). A Cia. efetuou uma avaliação do impacto de adoção do CPC 06, e não identificou efeitos relevantes oriundos do CPC 06 (R2) sobre as demonstrações financeiras. **ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro:** A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associadas a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; • As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto. • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Administração da Cia. conduziu as análises, a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada, bem como mensurar e reavaliar aqueles que potencialmente poderiam expor a Cia. a riscos prováveis de perdas. No exercício findo em 31/12/2019 não foram identificados impactos relevantes na adoção desta interpretação.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa	2019	2018
Caixa e bancos	82.272	7.309
Aplicações financeiras - Certificados de Depósito Bancário	20.652	57.729
	102.924	65.038

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, mantidas no Banco Santander, possuem liquidez diária, sendo os seus valores de mercado similares aos valores registrados contabilmente, sem risco significativo de alteração de valor e podendo ser resgatadas a qualquer momento sem qualquer penalidade. Essas aplicações financeiras são remuneradas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário, portanto, já reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida do resultado do exercício. **5. Títulos e valores mobiliários:**

Aplicações financeiras	2019	2018
Certificados de Depósito Bancário	39.361	174.591
	39.361	174.591

As aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários referem-se aos Certificados de Depósito Bancário (CDBs) emitidos em sua totalidade por instituições financeiras de primeira linha (Banco Santander), sendo substancialmente remuneradas com base em 99% da variação do Certificado de Depósito Interbancário. Os Certificados de Depósito Bancário classificados como títulos e valores mobiliários possuem vencimentos originais superiores a três meses, não atendendo, portanto, os critérios para fins de classificação como caixa e equivalentes de caixa.

6. Imobilizado:

	Taxa anual de depreciação	2017	Adições	Baixas	2018
Edificações e instalações	10%	630	100	(34)	696
Máquinas e equipamentos	10%	71.958	2.430	(80)	74.308
Móveis e utensílios	10%	1.184	29	(10)	1.203
Veículos	20%	1.485	-	-	1.485
Equipamentos de informática	20%	2.918	356	-	3.274
		78.175	2.915	(124)	80.966
(-) Depreciação acumulada		(49.160)	(8.336)	-	(57.495)
		29.015	(5.421)	(123)	23.471

	Taxa anual de depreciação	2018	Adições	Baixas	2019
Edificações e instalações	10%	696	3	-	699
Máquinas e equipamentos	10%	74.308	945	-	75.253
Móveis e utensílios	10%	1.203	27	-	1.230
Veículos	20%	1.485	659	(599)	1545
Equipamentos de informática	20%	3.274	3.278	(9)	6.543
		80.966	4.912	(608)	85.270
(-) Depreciação acumulada		(57.495)	(7.224)	-	(64.719)
		23.471	(2.312)	(608)	20.551

7. Salários e encargos sociais a pagar e provisão para encargos trabalhistas:

	2019	2018
Passivo circulante	38.324	39.949
Salários a pagar	3.874	4.270
Provisão de férias	13.956	14.249
Participação nos resultados	7.800	8.819
Encargos sobre folha de pagamento	11.269	11.277
Outros	1.425	1.334
Passivo não circulante	37.342	32.820
Provisão multa sobre FGTS	21.769	17.708
Provisão aviso prévio	15.573	15.112
Total	75.666	72.769

8. Patrimônio líquido: a) **Capital social:** Em 31/12/2019 e 2018, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, estava representado por 500.001 ações, todas nominativas, sem valor nominal, sendo 400.000 ações ordinárias, 100.000 ações preferenciais e 1 ação preferencial especial. A Cia. está autorizada a aumentar, por deliberação da Assembleia Geral e independente de reforma estatutária, o capital social até o limite de 9.500.000 ações, sendo 7.600.000 ações ordinárias e 1.900.000 ações preferenciais, sendo certo, ainda, que a Cia. somente terá 1 ação preferencial de classe especial. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais conferem apenas prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Cia.. A ação especial, detida pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON lhe confere o direito a voto e veto em assuntos específicos previstos no Estatuto Social da Cia.. Os contratos pactuados com a Marinha do Brasil determinam aumento de capital social da Cia. à razão de 10% ao ano. A fim de cumprir o determinado em tais contratos, a Cia. destinou o montante de R\$118 (R\$107 em 31/12/2018) do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019 para aumento de seu capital social, sem emissão de novas ações. Dessa forma, o capital social da Cia. passou de R\$1.177 em 31/12/2018 para R\$1.295 em 31/12/2019. b) **Reserva legal:** A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido de cada exercício social, até o limite de 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31/12/2019, a Cia. constituiu R\$24 de reserva legal (R\$21 em 31/12/2018), atingindo 20% de seu capital social. c) **Dividendos:** Aos acionistas da Cia. estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios não inferiores a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Em 31/12/2019, a Administração da Cia. propôs o pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$37.838, com base no lucro apurado no exercício findo em 31/12/2019 a ser referendado pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo apresentado como dividendos adicionais propostos, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 08. Sendo assim, os dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$12.613 estão demonstrados no balanço patrimonial de 31/12/2019 como obrigações legais (passivo circulante), e os dividendos em excesso a esse mínimo como dividendos adicionais propostos na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

9. Valores faturados e recebidos em excesso à receita de construção: Representado pela diferença dos valores totais faturados pela Cia. correspondentes ao atingimento dos marcos contratuais estabelecidos no contrato com a Marinha do Brasil e os valores totais correspondentes ao reconhecimento da receita de construção mediante o progresso dos custos efetivamente incorridos em relação aos custos orçados, além de eventuais valores faturados e ainda não receb